



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às catorze horas e cinco minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Jitsi, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Odissea Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profa. Dra. Noela Invernizzi Castillo (Chefe do DEPLAE), Profa. Dra. Juliana Gisi Martins de Almeida (Chefe do DTPEN), Profa. Dra. Roberlayne de Oliveira Borges Roballo (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Leziany Silveira Daniel (Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Profa. Dra. Luani de Liz Souza (Vice-Coodenadora CEPED), Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira (Coordenadora CEAPE), Prof. Dr. Carlos Eduardo Vieira (Decano do DTFE), Profa. Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff (Coordenadora do PPGE), Profa. Dra. Liane Maria Vargas Barbosa (Coordenadora do CEALI), Fernanda (Representante discente CAAT), João Fonseca (Representante discente CAAT), Profa. Dra. Mônica Ribeiro da Silva (Representante CEPE) e Profa. Dra. Ettiène Cordeiro Guérios (Vice-Coodenadora do Mestrado Profissional). Justificou ausência: Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED), Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá (Coordenador do Mestrado Profissional), Profa. Dra. Maria de Fátima Joaquim Minetto (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Luciane Paiva (Representante CEPE) e Adriane Beirauti (Representante TAE). A Vice-Diretora do Setor de Educação, Profa. Dra. Odissea Boaventura de Oliveira, cumprimentou a todos e deu início a sessão. **Pauta:** 1. **Homologação das atas:** 1.1. Ata da Reunião Extraordinária Ampliada de 14 de maio de 2020. **Deliberação: aprovada por unanimidade;** 1.2. Ata da Reunião Ordinária de 14 de maio de 2020. **Deliberação: aprovada por unanimidade.** 2. **Aprovações ad-referendum:** 2.1. **Processo 23075.029985/2020-39**, afastamento do país para estudo ou evento da docente Maria de Fátima Quintal de Freitas, para participar de visita técnica ao Centro de Investigação e de Intervenção Social, área de concentração: psicologia social e comunitária do doutorado em psicologia social da saúde; na instituição: Instituto Universitário de Lisboa; na cidade de Lisboa, em Portugal, pelo período de 03 de junho a 02 de agosto de 2020, relatado pela Profa. Noela Invernizzi Castillo. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 3. **Processos:** 3.1. **Processo 23075.001645/2020-43**, homologação da 1ª Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Profª. Megg Rayara Gomes de Oliveira, DEPLAE, relatado pelo Prof. Carlos Eduardo Vieira. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 4. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).** Projeto do Setor de Educação 2018-2022. A Profa. Odissea Boaventura de Oliveira fez um breve relato sobre o PDI do Setor, tendo como base a retomada do documento de diagnóstico do ano de 2013, a atualização dos objetivos conforme os projetos mais recentes de cada unidade, a descrição das metas e ações por unidade, junto ao seu órgão colegiado, o debate, complementação e aprovação junto aos membros do Conselho Setorial e a revisão junto à comunidade docente, discente e técnico-administrativa. Após sua aprovação, disponibilizar no site o PDI. Este, será a base para o Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA). A Profa. Gizele de Souza solicitou acrescentar os periódicos, no item Unidade de Apoio, sendo: Educar em Revista, Jornal de Políticas Educacionais, Revista Virtual de Educação Infantil (ReVirEI) e SÍSIFO. A Profa. Odissea comentou o Plano proposto, justificando o seu

conteúdo. Após, os conselheiros comentaram e sugeriram alterações para o PDI. **Deliberação: aprovado por unanimidade com as alterações a serem realizadas.** 5. **FDA** - Fundo de Desenvolvimento Acadêmico UFPR. A Direção do Setor fará um plano prévio para ser discutido nas unidades setoriais e, assim, poder participar do edital aberto na Proplan. 6. **Minuta de período especial.** Minuta de Resolução que regulamenta, em caráter excepcional, período especial para o desenvolvimento de atividades de ensino nos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País. A Profa. Roberlayne Roballo discorreu sobre a resolução de modo geral, comentando que esta versão disponibilizada está mais equilibrada, e sobre conter a situação do estudante poder solicitar indistintamente, ao longo de todo o período especial, a matrícula em disciplinas obrigatórias e optativas, ofertadas em ciclos, culminando no mês de setembro. Os conselheiros opinaram, fizeram considerações e deram sugestões. Com a palavra, a Profa. Roberlayne Roballo expôs que falta à Resolução proposta uma flexibilidade para que os prováveis formandos tenham um quadro de horas a mais do que está colocado, sem deixar em aberto esta situação. A Profa. Odissea Oliveira expôs que há uma brecha na carga-horária de estágios. Também, que os departamentos possam ofertar disciplinas. Após outras considerações dos conselheiros, o Prof. Marcos Ferraz sugeriu o encaminhamento da questão. A primeira questão é qual o limite de carga-horária do último anista. A outra é que após a aprovação da Resolução, os departamentos deverão reunir-se e fazer as ofertas das disciplinas. **Inclusões:** 1) **Proposta de redação do artigo 3º da Resolução 44.** A Profa. Odissea pediu examinar esta proposta que será votada no CEPE. A solicitação da COAFE é que se altere o parágrafo único, que passa a ter a seguinte redação: Art. 3º - (...): § 1º. Para a realização do Estágio de Formação Pedagógica de forma remota, (...) produção de relatórios sobre as atividades realizadas. § 2º Delega-se aos colegiados de cursos a possibilidade de conceder dispensa de quaisquer das anuências previstas nos incisos IV e V acima, mediante solicitação do docente responsável pela disciplina ou pela orientação do estágio, acompanhada de documentação e/ou justificativa que comprovem a impossibilidade de obtê-las ou a sua dispensabilidade em vista das atividades a serem realizadas pelos discentes. **Informes:** a. A Profa. Mônica Ribeiro informou que o COUN deliberou sobre o Colégio Eleitoral interno do Conselho para setembro. b. A Profa. Mônica Ribeiro relatou que a Comissão Especial da COVID-19, UFPR, expressou que mantidas as condições haverá expressivo crescimento dos casos e a cada 10 a 12 dias dobrarão os casos em Curitiba. Há uma previsão de 300 mortes diárias no Paraná para o final de julho a agosto. c. A Profa. Liane Vargas Barboza informou que foi comunicada pela Profa. Ana Pierina sobre a suspensão dos estágios na CEED/PR. d. A Profa. Liane Vargas Barboza informou sobre o 1º Fórum de Coordenadores de Licenciaturas, de forma remota. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos, da qual eu, Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GISI MARTINS DE ALMEIDA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO - ED**, em 09/07/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTUNES DE SA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM EDUCACAO: TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO - MESTRADO PROFISSIONAL**, em 09/07/2020, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/07/2020, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF**,
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM EDUCACAO, em 10/07/2020, às 11:05,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 14/08/2020, às 09:37, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 19/08/2020, às 22:44, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ODISSEA BOAVENTURA DE OLIVEIRA**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 10/12/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ETTIENE CORDEIRO GUERIOS, PROFESSOR 3**
GRAU, em 10/12/2020, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
2800254 e o código CRC **C4B64765**.
